

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2009
(Do Sr. Fábio Souto)

Requer, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PL nº 792/2007, e aos PLs. 5528/09, 5487/09, 1920/07, 1667/07 e 1190/07, apensados, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Lei nº 792, de 2007, e seus apensos, de autoria do deputado Anselmo de Jesus, que "Dispõe sobre a definição de serviços ambientais e dá outras providências".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os Projetos em tela definem os serviços ambientais e prevê a transferência de recursos monetários, estabelece formas de controle e financiamento de programas e transferência de renda, beneficiando populações rurais, agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária, setor agrícola e pecuário, beneficiários do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, instituições prestadora de assistência técnica e extensão rural.

Regimentalmente, compete à Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR apreciar as proposições que, dentre outros assuntos, abordem questões relativas a “política agrícola e assuntos atinentes à agricultura e à pesca profissional, destacadamente estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas e política e sistema nacional de crédito rural”.

Pela síntese demonstrada, fica notória a competência regimental temática desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para deliberar sobre essas proposições, as quais envolvem de forma ampla o setor rural.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2009

Deputado FÁBIO SOUTO
Presidente